

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AVALIAÇÃO ACÚSTICA PARA AUTORIZAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIO a que se refere o n.º 25-g) da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril em conjugação com o n.º 4 do seu artigo 2.º

(Parecer técnico a que se refere o documento LNEC previsto no n.º 7 do artigo 3.º do RRAE, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 96/2008, de 9 de junho)

Edifício ou fração sito em *[identificar o edifício ou fração]* cuja autorização ou alteração *[indicar qual das duas]* é requerida por *[indicar o requerente]*

[nome], contribuinte *[indicar n.º contribuinte]*, inscrito *[indicar associação profissional]* sob o n.º *[XXXX]*, com competência para subscrição de projetos de condicionamento acústico de edifícios, tendo em conta o n.º 25-g) da Portaria 113/2015, de 22 de abril, em conjugação com o n.º 4 do seu artigo 2.º, declara para os devidos efeitos:

- 1) Que os ensaios efetuados pelo laboratório *[nome do laboratório]* com acreditação, IP *[código da acreditação]*, são suficientes para possibilitar a avaliação acústica do *[edifício ou fração]* acima identificado, tendo em conta, no essencial, os critérios de amostragem definidos pelo LNEC.
- 2) Que pela análise do relatório de ensaios, *[ref.º do relatório]*, os resultados obtidos configuram a satisfação dos respetivos requisitos regulamentares.
- 3) *[Eventuais observações pertinentes]*.

.... (data).

... (assinatura)

Anexos:

Documento de identificação.

Certidão da associação profissional comprovativa da competência para subscrição de projetos de condicionalismo acústico de edifícios.

Relatório de ensaios.